Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROV. DO POR UNANIMIDADE
EM 17/03/17
Presidente

INDICAÇÃO Nº 110 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a esta subscreve INDICA que após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópias desta Indicação sejam enviadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CESSÃO DE UMA AREA PÚBLICA VIZINHA A QUADRA ESPORTIVA NO BARRO VERMELHO, COM A FINALIDADE DE SE CONSTRUIR A SEDE PARA A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – SMNSBV.

JUSTIFICATIVA:

Como é notório, a música se identifica com o que há de mais autêntico na manifestação da arte em nosso Município. A Banda Musical em referência, apesar de ser a "caçula", já é uma realidade nesse contexto. No entanto, a mesma não dispõe de um local adequado para seus ensaios e outras atividades sociais, reunindo-se sempre em local improvisado ou inadequado. Diante do exposto, é de grande importância a concretização deste feito, oferecendo, principalmente aos jovens, condições de deixar fluir a sua vocação musical que, como se sabe, é algo *in natura* nos deodorenses.

Em anexo, cópia do abaixo-assinado da comunidade, anteriormente protocolado nesse Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2017.

Vereador RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA